



**CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 62/2022**

Consulta Pública de Preços: Aquisição de mobiliário para a Secretaria da Fazenda visando a acomodação dos novos servidores, em virtude do Concurso Público nº 01/2020.

**1. Período para apresentação da proposta: de 01/06/2022 a 07/06/2022**

**2.** A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica – Departamento de Compras e Contratos) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o email juliana.bonaldo@cajamar.sp.gov.br, conforme modelo abaixo:

**MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS**

<b>Nome da Empresa:</b>	
<b>E-mail institucional:</b>	
<b>E-mail pessoal:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>
<b>CNPJ Nº:</b>	<b>Inscrição Estadual:</b>
<b>Fone:</b>	<b>Fax:</b>

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**4.1.** O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.

**4.2.** O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. 1. OBJETO

Aquisição de Cadeiras; Mesas e Armários, para Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Estratégica.

**MODALIDADE:** COMPRA DIRETA.

### 2. 2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição do novo Mobilirário, visa a acomodação dos novos servidores do curso público 1/2020;

### 3. 3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	<b>MESA RETA – DIMENSÕES 1500X600X740.</b> Tampo confeccionado em chapa de BP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor Fresno Sbiancatto / Branco, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 5/16" x 25mm. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas	9
02	<b>CADEIRA ESTRITÓRIO</b> Cadeira Giratória, com apoia de braços, encosto em tela mesh na cor preta. Assento estofado revestido em tecido tela mesh na cor preta; Regulagem de altura por sistema a gás; Base fixa com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, Dimensões mínimas de encosto: 490 de extensão vertical; 430 de largura;. Dimensões mínimas de assento; 49 mm de profundidade; 470 mm de largura de superfície. Haste de junção do encosto manufaturada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 com espessura mínima de 6,35 mm e largura de 80 mm, com vinco interno de reforço estrutural e angulação de 10 graus. Cinco rodízios de nylon injetado sob pressão, do tipo poliamida 6.6, de alto desempenho, com medida de diâmetro de rolamento mínimo de 50 mm, eixo transversal e esferas em aço carbono ABNT 1010/1020, haste cilíndrica vertical com diâmetro mínimo de 11 mm, em aço com anel elástico metálico expansor para fixação no alojamento na base, dispensando a utilização de buchas plásticas. Apoia braços de altura ajustáveis em até 6 posições por meio de acionamento de botão localizado na parte lateral do corpo estrutural do braço, confeccionado em aço carbono com espessura mínima de 4,75 mm com vinco que proporciona maior resistência mecânica. Carenagem de acabamento e proteção em polipropileno injetado na cor preta e apoia braço com estrutura metálica interna de aço carbono recoberta em poliuretano injetado na cor preta. Medidas mínimas do apoio de braço de 300 mm de comprimento x 5 mm de largura.	9
03	<b>ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS - DIMENSÕES 800X465X740MM.</b> Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e	10



<p>demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor Fresno Sbiancatto / Branco, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Pinos plásticos para apoio e sustentação das prateleiras com Ø6mm confeccionados em polipropileno com encaixe resistente e respectivas furações nas laterais para regulagem de altura. Dobradiças em ZAMAK com abertura em ângulo de 110°. Sistema de chaveamento composto por chave, rotação de 180°. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Trinco do tipo gangorra fixado à porta esquerda. Puxadores do tipo alça, confeccionados em ZAMAK com pintura epóxi e acabamento liso, situados no plano frontal das gavetas e/ou portas. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 25mm, perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas</p>	
---	--

#### 4. 4. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA FORNECEDORA

- 4.1 Deverá fornecer produto equivalente ou superior à descrição deste termo.
- 4.2 Deverá ser fornecido um produto que esteja em linha de produção pelo fabricante.
- 4.3 Deverá seguir as recomendações INMETRO, caso se aplique à categoria.
- 4.4 Os Itens/Produtos de fabricação nacional deverão atender às Normas Técnicas Brasileiras e Regulamentações, nos quais se apliquem à categoria do produto solicitado.
- 4.5 Produtos de fabricação nacional deverão possuir garantia igual ou superior a 12 meses, quando não descritos em seus itens.
- 4.6 O equipamento deverá seguir a categoria de uso (quando houver). Estando ela descrita no item, deverá por sua vez, coincidir com a categorização dos produtos da fabricante. Atendendo assim, as necessidades descritas.

#### 5. 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Os itens contemplam o fornecimento de produtos voltados para uso empresarial, suportando uso contínuo por parte dos servidores e munícipes.

#### 6. 6. SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 6.1 O equipamento fornecido deverá contar com suporte telefônico especializado da própria fabricante.
- 6.2 Deverá ser fornecido um telefone do tipo 0800 da fabricante para eventuais questionamentos.
- 6.3 Em casos, que venham ser necessários a troca do produto, a empresa responsável pelo fornecimento, deverá interagir para que a troca seja rápida não gerando ônus para a Prefeitura Municipal.

#### 7. 7. FORMA DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO

- 7.1 A entrega poderá ser fracionada ou em sua totalidade, mas deverá ser efetuada somente mediante ordem de fornecimento, expedida pelo setor de Compras e Licitações.
- 7.2 Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de 15 dias corridos a contar da data da Ordem de Serviço/Pedido de Compra.
- 7.3 Os produtos ofertados ao objeto do certame deverão estar acondicionados unitariamente e devidamente identificados
- 7.4 No ato da entrega os produtos serão homologados pela Secretaria Municipal da Fazenda.



8.

9. 8. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os pedidos efetuados serão entregues exclusivamente na Secretaria da Fazenda, localizada no Paço Municipal, situado à Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar/SP, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h, exceto aos feriados.

8.2 Para qualquer esclarecimento, os contatos deverão ser realizados com o Departamento de Compras e Licitações, através do e-mail: [compras@cajamar.sp.gov.br](mailto:compras@cajamar.sp.gov.br), ou pelos telefone: PABX (11) 4446-7302.

10. 9. SECRETARIAS PARTICIPANTES E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O custeio desta compra será onerado da Ficha Orçamentária n. 96, referente a material permanente, pertencente à Secretaria Municipal da Fazenda

Cajamar/SP, 24 de maio de 2022.

**Michael Campos Cunha**  
**Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica**